



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.141, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 015/03-CAEF que aprova a doação de uma fotocopiadora e de uma máquina fotográfica ao Curso de Direito do Campus de Marabá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 014923/2002, procedente do Departamento de Administração de Material (DEPAD)/UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 015/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 01 (uma) máquina fotocopiadora usada, marca "Canon", modelo NP 660, número de série NAE04800, e de 01 (uma) máquina fotográfica, totalizando um valor de R\$9.005,00 (nove mil e cinco reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFPA), pela Secretaria da Receita Federal, 2.ª Região Fiscal, destinando-se a atender ao Curso de Direito do Campus Universitário de Marabá, conforme Ato de Destinação de Mercadorias - ADM n.º 039, de 28/05/2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração